

**PORTARIA N.º 007/2017, de 18 de abril de 2017.**

***Autoriza a renovação do contrato dos Serviços  
Advocáticos do CORECON/RN.***

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51, Decreto n.º 31.794, de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

**CONSIDERANDO:** O que prevê o Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica mantido entre o CORECON/RN e a empresa Meireles e Freitas Advogados Associados, datado de 14 de abril de 2014;

**CONSIDERANDO:** Interesse da empresa Meireles e Freitas Advogados Associados em dar continuidade com a prestação de serviço de Assessoria Jurídica;

**CONSIDERANDO:** Ainda a decisão na Sessão Plenária do dia 03/04/2017, conforme consta na Ata n.º 413ª.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a renovação do contrato por mais um ano, contados de 16/04/2017 a 15/04/2018, com a manutenção dos honorários advocatícios no valor mensal para R\$ 834,10 (oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), já incluso todos os encargos e tributos, cujo pagamento será feito dia 10 de cada mês subsequente;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 18 de abril de 2017.

**Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES**  
Presidente do CORECON/RN

